



MUNICÍPIO DE OLHÃO

8700 – 349 OLHÃO

EDITAL Nº. 8/2009

FRANCISCO JOSÉ FERNANDES LEAL, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO, FAZ SABER QUE:

Em reunião camarária de 4 de Fevereiro de 2009, foi deliberado abrir concurso público para atribuição do direito de ocupação e exploração, **a título precário e mediante pagamento mensal das respectivas taxas**, do espaço destinado a pastelaria/cafetaria, sito no Estádio Municipal de Olhão.

Esta atribuição obedecerá ao disposto no Programa de Concurso e Condições do Acordo, documentos que serão entregues gratuitamente a quem os solicitar na Secção de Expediente da Câmara Municipal.

As propostas deverão ser entregues na Secção de Expediente até às 17h 30m do dia 16 de Março de 2009, com a indicação do concurso a que se destina, em carta fechada cujo envelope deverá conter as mesmas indicações.

O acto de abertura das propostas realizar-se-á no dia 17 de Março de 2009, pelas 11h 30m, na sala de reuniões da Câmara Municipal, ao qual poderão assistir todos os interessados.

A base de licitação é de € 5.000,00 com exclusão doIVA.

Ao valor da adjudicação acresce o IVA à taxa legal em vigor.

A adjudicação será efectuada atendendo-se ao valor da proposta e aos critérios enunciados no n.º 2 do art.º 9º do Programa de Concurso. Em caso de empate, relativamente ao valor das propostas, recorrer-se-á à licitação verbal.

A taxa mensal a pagar é de € 250,00 (duzentos e cinquenta euros).

É prestada caução de valor correspondente a duas vezes o valor da taxa a pagar mensalmente, nos termos do artigo 11º do Programa de Concurso.

O adjudicatário deverá, no prazo de 8 dias, após a data da adjudicação, efectuar o pagamento referente ao valor da adjudicação e da caução.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Olhão, edifício sede do Município aos 12 de Fevereiro de 2009

O PRESIDENTE